

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 6/2023**

**Interessado:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ:12.233.412/0001-50

**Assunto:**ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO  
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS  
DE POUSADA DE APOIO PARA PACIENTES DO  
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN QUE  
FAZEM TRATAMENTOS DE SAÚDE EM NATAL-RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO**Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO**que o valor da despesa que ora se executa  
é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO**que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização  
desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos  
legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil  
e quinhentos reais ) que será pago após o trâmite normal do  
processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa POUSADA  
VIDA E LUZ EIRELI, CNPJ/CPF**32.619.914/0001-21**, com  
sede na Rua Demócrito Paiva, nº 1974 – Lagoa Nova – CEP:  
59.062-440 – Natal/RN, para prestação de SERVIÇOS DE  
POUSADA DE APOIO PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO  
DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN QUE FAZEM  
TRATAMENTOS DE SAÚDE EM NATAL-RN,  
conformeSolicitação de nº 60/2023 e processo nº 826/2023 do  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50  
deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser  
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio  
Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da  
Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 15 de março de 2023.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**GELIANE GARCIA SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**8F9F60DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>